

LEI Nº 510, de 22 setembro de 1.986.



Dispõe sobre a denominação de nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Av. Vereador<sup>1</sup> Nób Pereira dos Santos a atual denominada de Av. Centenário no Bairro do mesmo nome, antigo Bairro Tapera.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 1.986.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito Municipal -